CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 13/2020

DEFERE REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Requerimento nº 50/2020, de autoria do Vereador José Luiz Zezeco da Silva, que encaminhou cópia de Atestado de Óbito para justificativa de ausência da Sessão Ordinária Virtual do dia 08 de setembro de 2020;

Considerando a Manifestação Jurídica do Procurador Jurídico da Câmara Municipal protocolada na Secretaria da Câmara Municipal sob nº 547/2020 em 22/09/2020;

Considerando também o artigo 22, inciso XXV do Regimento Interno:

"Artigo 22 - Compete à Mesa, dentre outras atribuições estabelecidas em lei, neste Regimento ou por Resolução da Câmara, ou delas implicitamente decorrentes:
XXV – julgar as justificativas das faltas dos Vereadores de conformidade com este Regimento Interno. (art. 22, XI da LOM)."

R E S O L V E :

DEFERIR o Requerimento nº 50/2020, datado de 11 de setembro de 2020, de autoria do Vereador José Luiz Zezeco da Silva, ficando justificada a ausência ocorrida na Sessão Ordinária Virtual do dia 08 de setembro de 2020.

Miracatu, 25 de setembro de 2020

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
1º Secretário

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
2º Secretário